

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Aviso (extrato) n.º 13017/2026/2

Sumário: Consulta pública – Regulamento de Utilização de Viaturas de Transporte Coletivo Municipal.

Regulamento de Utilização de Viaturas de Transporte Coletivo Municipal

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que em reunião ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2026 foi aprovado, e que este se encontra em consulta pública durante 30 dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, Regulamento de Utilização de Viaturas de Transporte Coletivo Municipal

Durante este período os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento.

As participações deverão ser entregues em mão; por correio eletrónico para o endereço município@cm-fronteira.pt ou por correio para o Município de Fronteira, Praça do Município, 7460-110 Fronteira.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar no sítio da Internet; www.cm-fronteira.pt, o referido regulamento.

15 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara, António Velez Gomes.

320000557